



PRÉ-REQUISITOS 2024/2025

CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL (GRUPO M)

Paulo Alberto da Silva Pereira, Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO, faz saber, nos termos da Deliberação n.º 316/2024, que são abertas, com o calendário constante do anexo I, as inscrições para realização das provas de pré-requisitos — Grupo M – exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano letivo de 2024/2025, no curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD).

1. Objetivos e conteúdo

- **1.1.** As provas de pré-requisitos exigidas para o curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual visam avaliar a capacidade vocacional adequada às exigências do curso.
- **1.2.** A prova de aptidão vocacional reveste a forma de uma prova escrita e é constituída por temas que permitam verificar a motivação e a sensibilidade do candidato para o curso, nas áreas do Audiovisual e do Cinema.
- **1.3.** A prova modelo encontra-se disponível no sistema *online* em https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx no Concurso: **Pré-Requisitos** no separador [**Documentos**].

2. Natureza dos pré-requisitos

A natureza do pré-requisito é de seleção/seriação, sendo o respetivo resultado expresso em Apto, com uma classificação numérica de 95 a 200 pontos, tendo um peso de 15 % no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.



3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização dos pré-requisitos constam do anexo l.

4. Condições de inscrição

- **4.1.** À 1.ª chamada dos pré-requisitos (época normal) devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem apresentar candidatura em 2024 ao curso de Licenciatura em Cinema e Audiovisual da ESMAD.
- **4.2.** A admissão de estudantes à 2.ª chamada dos pré-requisitos (época especial) está condicionada à devida justificação da falta à 1.ª chamada, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.
- **4.3.** Para acesso à 2.ª chamada dos pré-requisitos é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.ª chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados.
- **4.4.** A 2.ª chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.
- **4.5.** Aos estudantes considerados não aptos na 1.ª chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.ª chamada.

5. Informações relativas à instrução do processo de inscrição

- **5.1.** A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada *online* em https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx no Concurso: **Pré-Requisitos**, nos prazos fixados no anexo I. O processo de inscrição é instruído com:
 - a) Preenchimento online do formulário de registo;
 - **b)** Carregamento no sistema *online* de documento de identificação (em formato **pdf**);
 - c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.
- **5.2.** Serão indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:
 - a) Não sejam efetuadas através do sistema *online*;
 - b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a inscrição;
 - c) Sejam efetuadas fora dos prazos fixados no anexo I;
 - **d)** Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P.PORTO, independentemente da sua natureza.
- **5.3.** Em caso de indeferimento, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.
- **5.4.** A taxa de inscrição não será devolvida qualquer que seja o pretexto.



6. Júris das provas de pré-requisitos

- **6.1.** A organização das provas de pré-requisitos é da competência de um Júri nomeado pela Presidente da ESMAD.
- **6.2.** Compete ao Júri, nomeadamente:
 - a) Elaborar a prova modelo;
 - **b)** Elaborar e avaliar as provas;
 - c) Registar as classificações obtidas pelos candidatos em pauta no sistema informático;
 - **d)** Definir o local e horário em que as provas podem ser consultadas e registar essa informação em sistema informático;
 - **e)** Assegurar a consulta das provas por parte dos candidatos, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados, garantindo a presença de pelo menos um elemento do Júri;
 - f) Submeter à homologação do Presidente do P.PORTO a pauta de resultados:
 - **g)** Apreciar e decidir sobre eventuais reclamações dos candidatos e registar essa informação em sistema informático.

7. Informações relativas à realização das provas

- 7.1. A prova escrita realizar-se-á na data, hora e local fixados no anexo l.
- **7.2.** A não comparência no dia, hora e local indicados inviabiliza a realização do pré-requisito no corrente ano, salvo nos casos expressamente previstos na Deliberação da CNAES, disponibilizada em https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx no Concurso: **Pré-Requisitos** no separador [**Documentos**].
- **7.3.** O cartão de cidadão (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos candidatos no momento de realização da prova, sob pena de não serem admitidos à realização da mesma.

8. Publicação de Resultados

- **8.1.** Os resultados obtidos nos pré-requisitos são tornados públicos através de pauta publicada em https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx no Concurso: **Pré-Requisitos**, após *login*, no separador [**Resultados**]. nos prazos fixados no anexo [...].
- 8.2. O resultado do pré-requisito exprime-se em: "Apto", Não "Apto" ou "Excluído".
- **8.3.** Aos resultados referidos no número anterior aplica–se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto–Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- **8.4.** Os candidatos poderão consultar a prova escrita por si realizada no prazo fixado no <u>anexo l</u>. O horário e local de consulta da prova escrita serão disponibilizados no sistema *online*.



9. Informações relativas à instrução do processo de reclamação

- **9.1.** Do resultado da prova escrita podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.
- **9.2.** A reclamação é efetuada *online* em https://domus.ipp.pt/home/cands/candidaturas.aspx no Concurso: **Pré-Requisitos**, após *login*, no separador [**Reclamações**], nos prazos fixados no anexo I. O processo de reclamação é instruído com:
 - a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
 - b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 60 € (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema online.
- **9.3.** São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.
- 9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.
 - 9.4.1. Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2024, através de requerimento *online* em https://domus.ipp.pt/home/reqs/externos.aspx com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Certificação

- **10.1.** Compete aos serviços da área académica da ESMAD a emissão do respetivo certificado (ficha de prérequisitos 2024).
- **10.2.** Os certificados poderão ser levantados nos serviços da área académica da ESMAD ou facultados via email aos candidatos nos prazos fixados no anexo I.
 - **10.2.1.** Os certificados poderão ser enviados por correio, mediante pedido acompanhado de um envelope, tamanho A4, pré-endereçado e selado no valor correspondente ao envio por correio registado com aviso de receção.
- **10.3.** No ato da candidatura ao ensino superior através do sítio da internet da <u>Direção–Geral do Ensino Superior</u> (<u>DGES</u>) os estudantes devem indicar no formulário de candidatura o código de ativação constante da ficha de pré-requisitos 2024.

11. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Prestem falsas declarações;
- **b)** Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- c) Não satisfaçam as condições de inscrição fixadas.

P.PORTO

12. Situações excecionais

12.1. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

12.2. Relativamente aos prazos fixados no <u>anexo l</u> não será admitida qualquer exceção.

12.3. Será permitido aos candidatos oriundos das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores a realização da prova na respetiva Região Autónoma, sob supervisão do Gabinete do Ensino Superior da Região Autónoma da Madeira e da Direção Regional da Educação e Administração Educativa da Região Autónoma dos Açores.

13. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos <u>serviços da área académica da ESMAD</u> e do <u>Gabinete de Gestão Académica</u> dos Serviços Comuns do P.PORTO.

Instituto Politécnico do Porto, 26 de março de 2024

O Presidente do P.PORTO



ANEXOI

PRÉ-REQUISITOS 2024/2025 CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)

CALENDÁRIO - 1.ª CHAMADA

| AÇÃO | PRAZO¹ |
|-----------------------------------|-----------------------|
| Inscrições | 4 a 22 de abril 2024 |
| Realização dos Pré-Requisitos | 7 maio 2024 |
| Resultados dos Pré-Requisitos | Até 17 maio 2024 |
| Consulta da prova escrita | 20 e 21 maio 2024 |
| Reclamações | 20 e 21 maio 2024 |
| Decisão sobre as reclamações | Até 27 maio 2024 |
| Certificação dos candidatos aptos | Até 8 julho 2024 |
| Levantamento dos certificados | A partir 8 julho 2024 |

CALENDÁRIO DA PROVA

| DATA | HORA | LOCAL | MORADA |
|-------------|-------|--------------------|---|
| 7 maio 2024 | 10h00 | ESMAD ² | Rua D. Sancho I, n.º 981, Vila do Conde |

-

¹ Fuso horário de Portugal Continental

² A prova decorrerá nas instalações da Escola Superior de Media Artes e Design, sitas na Rua D. Sancho I, n.º 981 - 4480-876 Vila do Conde.



ANEXO I (cont.)

PRÉ-REQUISITOS 2024/2025 CURSO DE CINEMA E AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)

CALENDÁRIO - 2.ª CHAMADA

| AÇÃO | PRAZO ³ |
|-----------------------------------|------------------------|
| Inscrições | 27 maio a 7 junho 2024 |
| Realização dos Pré-Requisitos | 1 julho 2024 |
| Resultados dos Pré-Requisitos | Até 10 julho 2024 |
| Consulta da prova escrita | 11 e 12 julho 2024 |
| Reclamações | 11 e 12 julho 2024 |
| Decisão sobre as reclamações | Até 18 julho 2024 |
| Certificação dos candidatos aptos | Até 22 julho 2024 |
| Levantamento dos certificados | A partir 22 julho 2024 |

CALENDÁRIO DA PROVA

| DATA | HORA | LOCAL | MORADA |
|--------------|-------|--------------------|---|
| 1 julho 2024 | 15h00 | ESMAD ⁴ | Rua D. Sancho I, n.º 981, Vila do Conde |

٠

³ Fuso horário de Portugal Continental

⁴ A prova decorrerá nas instalações da Escola Superior de Media Artes e Design, sitas na Rua D. Sancho I, n.º 981 - 4480-876 Vila do Conde.